

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRICULA

5.123

FICHA

1

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

DATA:- 08-02-1980.-

IMÓVEL:- RUA DO CAIAPÓ, lote n. 3, da quadra IV, no JARDIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nesta cidade de Olímpia. Um lote de terreno, sem benfeitorias, medindo 11,00 metros de frente, por 23,50 metros de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Rua do Caiapó, do lado direito com o lote n. 4, do lado esquerdo com o lote n. 2, e nos fundos com o lote n. 9.

PROPRIETÁRIA:- COMISSARIADO DOS FRADES MENORES FRANCISCANOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Sociedade Beneficente e Religiosa, com sede nesta cidade, legalmente constituída, (CGC. n. 45154002/0001-73).

REG. ANT.:- TRs. 17.184, 17.185 e 17.186, do Liv. 3-S, deste Registro.

R. I. M. 5.123. PROT. 17.641.-

S. "A".-

EML. Cr\$. 290,00

DATA:- 08-02-1980.-

G. 21.-

EST. Cr\$. 50,00

G. 22.-

APS. Cr\$. 43,50

TOT. Cr\$. 391,50

TRANSMITENTE:- COMISSARIADO DOS FRADES MENORES FRANCISCANOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Sociedade Beneficente e Religiosa, com sede nesta cidade, legalmente constituída (CGC. n. 45154002/0001-73), representada por seu Delegado Provincial no Brasil, Frei Aurelio Di Falco, italiano, com permanência legal no País, religioso, RG. 1.751.079-DOPS., residente em Garça-SP (CIC. n. 250.883.518-87). ADQUIRENTE:- JOSÉ PESSOA, brasileiro, casado, borracheiro, residente à Rua Marechal Deodoro, n. 47, nesta cidade (CIC. n. 455.592.798-20). VENDA E COMPRA:- Escritura de 07 de dezembro de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, Liv. 246, fls. 29. VALOR:- Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros). É

-continua no verso-

MATRICULA

=5.123=

FICHA

=1=
VERSO

transmitido ao adquirente, o imóvel matriculado sob o n. 5.123, neste Registro. Dou Fé. Olímpia, 08-02-1980. A Esc. Hab. Maria Vilma de Nadai (Maria Vilma de Nadai). O Of. Subst. [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).

AV.2.M.5.123.- PROT. 70.926.-

DATA:25/06/1.998.-

Por requerimento datado de 04/06/1.998, GENYR NALINI PESSOA autorizou a presente, para ficar constando que, era casada com o proprietário JOSÉ PESSOA, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 20/09/58, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca.- Dou Fé.- O Oficial, [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$2,60.- Est.R\$0,70.- C.S. R\$0,52.- (Recolhimentos conforme guias ns.038 e 039)

AV.3.M.5.123.- PROT. 70.926.-

DATA:25/06/1.998.-

Por requerimento datado de 04/06/1.998, GENYR NALINI PESSOA autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob o n.2096/00-9, conforme prova a certidão expedida em 04/06/98, pela Prefeitura Municipal local.- Dou Fé.- O Oficial, [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$2,60.- Est.R\$0,70.- C.S. R\$0,52.- (Recolhimentos conforme guias ns.038 e 039)

AV.4.M.5.123.- PROT. 70.927.-

DATA:25/06/1.998.-

Por requerimento datado de 04/06/1.998, GENYR NALINI PESSOA autorizou a presente, para ficar constando que o proprietário JOSÉ PESSOA faleceu em data de 13/08/92, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de óbito expedida em 20/08/92, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca.- Dou Fé.- O Oficial, [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$2,60.- Est.R\$0,70.- C.S. R\$0,52.- (Recolhimentos conforme guias ns.038 e 039)

R.5.M.5.123.- PROT. 70.928.-

DATA:25/06/1.998.-

- cont. na ficha n.02 -

MATRÍCULA

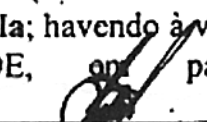
5.123

FOLHA

02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- cont. da matr. n.5.123 -

Pelo Formal de Partilha expedido em 25 de março de 1.998, com aditamento de 04 de maio de 1.998, pelo 2º Ofício Judicial - Seção Cível, desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos do Arrolamento n.202/96, homologado por sentença de 13/11/97, do espólio do proprietário **JOSÉ PESSOA**, falecido aos 13/08/92; foi atribuído a **GENYR NALINI PESSOA**-(RG.n. 21.860.837-SSP/SP e CPF.n. 109.422.398/06), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.47, nesta cidade; **SILVANIA APARECIDA PESSOA LOURENÇO**-(RG.n. 12.142.436-SSP/SP e CPF.n. 202.644.678/41), brasileira, auxiliar de escritório, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **ADEMIR LOURENÇO**-(RG.n. 11.363.989-SSP/SP e CPF.n. 735.5776.768/20, brasileiro, motorista), residente e domiciliada na Rua Ernesto Riscali, n.243, nesta cidade; **JOSÉ CARLOS PESSOA**-(RG.n. 15.201.695-SSP/SP e CPF.n. 063.831.648/05), brasileiro, técnico em eletrodoméstico, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **DORALICE JORDÃO PESSOA**-(RG.n. 15.415.368-SSP/SP e CPF.n. 202.689.108/71, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Avenida Manoel Zanin, n.360, Jardim Santa Efigênia, nesta cidade; e, **LUIZ HENRIQUE PESSOA**-(RG.n. 16.930.656-SSP/SP e CPF.n. 058.269.658/51), brasileiro, borracheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **MÁRCIA APARECIDA SANCHES PESSOA**-(RG.n. 25.260.086-1-SSP/SP e CPF.n. 148.344.018/47, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.47, nesta cidade; pelo valor de R\$272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos); o imóvel objeto desta matrícula; havendo à viúva-mecira somente a METADE, e aos herdeiros filhos a outra METADE, em partes iguais.- V.V.M.: R\$278,36 Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$37,00.- Est.R\$9,99.- C.S.R\$7,40.- (Recolhimentos conforme guias ns.038 e 039).-----

AV.6.M.5.123.-PROT.131.250 de 18/04/2.011.-

DATA:28/04/2.011.-

Conformé escritura de inventário com partilha de 23 de março de 2.011, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.587, págs.322/330, foi autorizada a presente, para ficar constando o falecimento da proprietária **GENYR NALINI PESSOA**, ocorrido aos 20/11/2.010, conforme prova a xerocópia autenticada

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA


5.123

FICHA

02

VERSO

da certidão de óbito expedida em 25/11/2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca; que, o proprietário **JOSÉ CARLOS PESSOA**, nos termos da r.sentença proferida em data de 25/09/2.003, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Gustavo Giuntini de Rezende, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara, desta Comarca, separou-se consensualmente de sua mulher **Doralice Jordão Pessoa**, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **Doralice Jordão**, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão expedida em 07/01/2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca; que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº209600, conforme prova a certidão expedida em 22/03/2.011, pela Prefeitura Municipal local; sendo declarado no título de início citado que, os proprietários **SILVANIA APARECIDA PESSOA LOURENÇO** é portadora da cédula de identidade RG nº12.142.436-4-SSP/SP, e **JOSÉ CARLOS PESSOA** é portador da cédula de identidade RG nº15.201.695-8-SSP/SP.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,91.-
Est.R\$3,10.-C.S.R\$2,30.-----

R.7.M.5.123.-PROT.131.250 de 18/04/2.011.-

DATA: 28/04/2.011.-

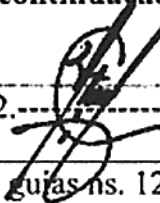
Conforme escritura de inventário com partilha de 23 de março de 2.011, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.587, págs.322/330, dos bens do espólio da proprietária **GENYR NALINI PESSOA** (RG. nº21.860.837-SSP/SP - CPF/MF. nº109.422.398/06); foi atribuído aos herdeiros filhos **LUIZ HENRIQUE PESSOA** (RG. nº16.930.656-SSP/SP - CPF/MF. nº058.269.658/51), brasileiro, policial militar, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **MARCIA APARECIDA SANCHES PESSOA** (RG. nº25.260.086-1-SSP/SP - CPF/MF. nº148.344.018/47, brasileira, do lar), residentes e domiciliados na Avenida Ângelo Rossi, nº81, Jardim Tropical, nesta cidade; **SILVANIA APARECIDA PESSOA LOURENÇO** (RG. nº12.142.436-4-SSP/SP - CPF/MF. nº202.644.678/41), brasileira, auxiliar contábil, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **ADEMIR LOURENÇO** (RG. nº 11.363.989-SSP/SP - CPF/MF. nº735.576.768/20, brasileiro, motorista), residentes e domiciliados na Rua Ernesto Riscali, nº243, Jardim Canterville, nesta cidade; e **JOSÉ CARLOS PESSOA** (RG. nº15.201.695-8-SSP/SP - CPF/MF. nº063.831.648/05), brasileiro, electricista, separado consensualmente, residente e domiciliado na Rua Ângelo Luizon, nº104, Vila Rodrigues, nesta cidade; pelo valor de R\$600,00 (seiscentos reais); a fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/3 para cada um.-

MATRÍCULA
5.123

FICHA
03

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 5.123 -

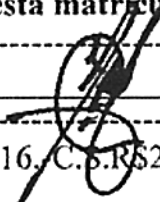
Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$70,89.-
Est.R\$20,15.-C.S.R\$14,92.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 121 e 122).-----

R.8.M.5.123.-PROT.138.527 de 12/03/2.012.-

DATA: 19/03/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 24 de fevereiro de 2.012, assinado em Olímpia, com permissivo do artigo 108, do novo Código Civil Brasileiro – Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2.002, instruído com a certidão negativa municipal datada de 20/02/2.012, certidão de propriedade datada de 05/03/2.012, e guia de recolhimento de imposto por ato inter-vivos nº 3058, no valor de R\$36,00, datada de 05/03/2.012, os proprietários LUIZ HENRIQUE PESSOA (RG. nº16.930.656-SSP/SP – CPF/MF. nº058.269.658/51) e sua mulher MARCIA APARECIDA SANCHES PESSOA (RG. nº25.260.086-1-SSP/SP – CPF/MF. nº148.344.018/47); ADEMIR LOURENÇO (RG. nº11.363.989-SSP/SP – CPF/MF. nº735.576.768/20) e sua mulher SILVANIA APARECIDA PESSOA LOURENÇO (RG. nº12.142.436-4-SSP/SP – CPF/MF. nº202.644.678/41); e, JOSÉ CARLOS PESSOA (RG. nº15.201.695-8-SSP/SP – CPF/MF. nº063.831.648/05); todos já anteriormente qualificados; transmitiram por venda a CARLOS JOSÉ LAZARIN (RG. nº32.746.586-4-SSP/SP – CPF/MF. nº280.601.508/12), escrevente técnico judiciário, e sua mulher LÍGIA VITAL RISSATTI LAZARIN (RG. nº40.061.750-X-SSP/SP – CPF/MF. nº338.050.878/02), auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Caiapó, nº40, Jardim São Francisco, nesta cidade; pelo valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); o imóvel objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$120,19.-Est.R\$34,16.-C.S.R\$25,31.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 049 e 050).-----

AV.9.M.5.123.-PROT.151.147 de 28/02/2.014.-

DATA: 06/03/2.014.-

Conforme requerimento datado de 28 de fevereiro de 2.014, o proprietário autorizou a

- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA
5.123

FICHA
03

VERSO

presente, para ficar constando que, foi edificado no terreno objeto desta matrícula, um imóvel comercial, com frente para a Rua do Caiapó, nº65, com 194,61 metros quadrados de área construída, sendo: Pavimento Superior: Apartamentos – 43,95 metros quadrados, e Varanda – 14,64 metros quadrados; Térreo: Apartamentos – 76,20 metros quadrados; Recepção – 12,92 metros quadrados; e Varanda – 46,90 metros quadrados; conforme prova a certidão expedida em 15/01/2.014, pela Prefeitura Municipal local; sendo declarado pelo proprietário que, a construção é de alto padrão.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida em 27/02/2.014, sob nº054022014-88888692; estando as certidões acima citadas, representadas por fotocópias devidamente autenticadas por Tabelião, que ficam arquivadas em pasta própria.- Valor total do custo da construção – Tabela Sinduscon – R\$270.718,07.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$287,38.-Est.R\$81,68.-C.S.R\$60,50.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.10.M.5.123.-PROT.152.011 de 23/04/2.014.-

DATA: 25/04/2.014.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº070020230010571, datada de 22 de abril de 2.014, tendo como emitentes e garantidores **LÍGIA VITAL RISSATTI LAZARIN** (RG. nº40.061.750-X-SSP/SP – CPF/MF. nº338.050.878/02), gerente, e seu marido **CARLOS JOSÉ LAZARIN** (RG. nº32.746.586-4-SSP/SP – CPF/MF. nº280.601.508/12), oficial de justiça, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Caiapó, nº65, Jardim São Francisco, nesta cidade; em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF. nº90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$305.711,76 (trezentos e cinco mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos)**; pagáveis em 180 parcelas, sendo a 1ª parcela com vencimento para 22/05/2.014, e a última parcela para 22/04/2.029, a juros efetivos de 21,69% ao ano, com a condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes, avaliado em R\$604.000,00.

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

- continua na ficha nº04 -

CONTINUA NA FICHA

da

MATRÍCULA
5.123

FICHA
04

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº5.123 -

Eml.R\$1.044,65.-Est.R\$296,90.-C.S.R\$219,93.-

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

AV.11.M.5.123.-PROT.163.299 de 27/01/2.016.- Reap. em 25/02/2.016.-
DATA: 01/03/2.016.-

Atendendo requerimento de 15 de janeiro de 2.016, a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A (CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42), instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, ns.2.041 e 2.235, em São Paulo-Capital, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários LÍGIA VITAL RISSATTI LAZARIN (RG nº40.061.750-X-SSP/SP - CPF/MF nº338.050.878/02) e seu marido CARLOS JOSÉ LAZARIN (RG nº32.746.586-4-SSP/SP - CPF/MF nº280.601.508/12), já anteriormente qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida, e com comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos.- Valor para fins de recolhimento dos emolumentos, custas e contribuições - base de cálculo, para recolhimento do ITBI: R\$604.000,00.

Dou fê.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$444,23.-Est.R\$126,97.-C.S.R\$65,09.-

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

AV.12.M.5.123.-PROT.164.644 de 19/04/2.016.-
DATA: 27/04/2.016.-

Conforme requerimento datado de 07 de abril de 2.016, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando a realização do 1º Público Leilão Negativo e do 2º Público Leilão Negativo, realizados respectivamente em 31/03/2.016 e 04/04/2.016, em cumprimento da Lei nº9.514, de 20/11/1.997, conforme provam os autos negativos de arrematação em primeiro e segundo públicos leilões, que ficam arquivados em pasta própria.

Dou fê.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$14,72.-Est.R\$4,18.-C.S.R\$2,16.-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

5.123

FICHA

04

VERSO

(Recolhimentos conforme guia padronizada).....

v